

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2016

Às 14h (quatorze horas) do dia 25 de janeiro de 2016 reuniram-se para a 1ª (primeira) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou comparativo das despesas e receitas de novembro e dezembro, relatório com as Contribuições Patronais e dos Segurados, o Balancete do mês de novembro e explicou que o balancete de dezembro não será apresentado nesta reunião uma vez que a empresa responsável pelo software da área de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, compras e licitação e o portal da transparência, a Modernização Pública, apesar de concluída a Implantação dos Módulos, resultando na importação do banco de dados e a inserção das informações da execução orçamentária até a presente data, ainda não concluiu a parametrização dos atos e fatos dentro da Administração Pública, para então ter o seu reflexo na Contabilidade, gerando os “Lançamentos Contábeis” e, conseqüentemente, a elaboração dos Relatórios Contábeis (Balancetes de Verificação, Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), dentro do que preceitua o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - NPCASP. Ainda com relação ao trabalho desenvolvido pela empresa, foi informado pelo senhor Controlador que, para a conclusão dos trabalhos, faltam parametrizar as Classes 7 e 8. Estamos no aguardo da conclusão deste trabalho para então realizar a conferência do Exercício de 2015. Seguindo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de dezembro com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de dezembro. Após os Conselheiros começaram analisando as contas corrente (movimento) de novembro, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo os mesmos passaram a analisar as aplicações financeiras, também da competência de novembro, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com o saldo lançado no Balancete de novembro de 2015, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de novembro de 2015, com a ressalva que seja acompanhada a regularização dos valores referentes as contribuições previdenciárias pendentes. A Senhora Presidente informou que em virtude do Ofício 342/DP/2015 protocolado no dia 17 de novembro de 2015, foi vertido ao Instituto além das importâncias relatadas nas atas anteriores, o montante de R\$ 725.174,49 (setecentos e vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) no dia 30 de dezembro de 2015, conforme informado em documento do Banco do Brasil, completando o valor total cobrado através do Ofício 342/DP/2015. Foi cobrando acréscimos legais referentes a este período através do Ofício 023/DP/2016. Informou ainda que foi protocolado o Ofício 412/DP/2015, no dia 18 de dezembro de 2015, solicitando retenção do valor de

R\$ 4.309.709,65, referente às contribuições patronais não repassadas referentes ao mês de outubro, e que no dia 30 de dezembro de 2015 foi transferido ao Instituto o valor de R\$ 212.459,02 (duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Nestas condições falta ser repassado ao PREVINI a importância de R\$ 4.097.250,63 (quatro milhões noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e três reais) relativo às Contribuições Patronais da competência de outubro de 2015. Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que se encontra em atraso os pagamentos das de contribuições patronais de Novembro que venceram em 15 de dezembro, sendo elaborado o Ofício 019/DP/2016 e protocolado no Banco do Brasil. E como informado nas atas anteriores até a presente data ainda não foi paga a parcela 45 do Termo de Acordo de pagamento parcelado referente ao Grupo 1, com vencimento em 30 de setembro de 2015. Informam ainda que a SESNI continua em débito em relação ao Termo de Uso Remunerado, o valor referente ao mês de Dezembro de 2015, com vencimento em 15 de janeiro de 2016, até a presente data ainda não regularizado. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré _____, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré

Conselheiro: Rogério Righetto

Controlador: Claudemir Gomes da Silva